



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obra de Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 862676/2017/ME/CAIXA e Contrapartida do Município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 654.004,17

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses contados a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/05/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Sec. Munic. de Esporte

Decreto - 009/2022

EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Lima Comércio e Serviços LTDA-EPP

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste do valor unitário dos itens 01, 02, 03, 07 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Administração e Financeira, datada de 08 de setembro de 2021 e de acordo com as justificativas e comprovação de aumento do custo anexadas a este termo.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados os valores unitários dos itens 01, 02, 03, 07 e 08, conforme valores e porcentagens abaixo relacionados:

<i>item</i>	<i>Especificação</i>	<i>P Preço com 1º equilíbrio</i>	<i>Preço Requerido</i>	<i>PREÇO RATIFICADO</i>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01 e 07	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUS	2 22.115,62	2.644,52(25%)	2.427,79
02 e 08	Aparelho Ar Condicionado Capacidade de Refrigeração 18.000 BTUS	22.997,62	3.747,02(25%)	3.487,03
03	Ar Condicionado Capacidade de Refrigeração 24.000 BTUS	33.762,02	4.702,52(25%)	4.569,54

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 021/2021.

ASSINAM: Juliani Garcia, Kadmo Carriço, Marcia Cristina, Adriano Araújo, Celio Roberto, Reginaldo Macário, Valdir Luiz, Marlei Mendes, **pela contratante** e Luiz Moreira de Lima **pela contratada**.

Deodápolis - MS, 14 de abril 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representada pelo **Sr. Reginaldo Macário**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, no Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201/91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 – SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 – SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Srª. Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 – SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**, representado pela **Srª. Marlei Mendes Aparício Moreira**, brasileira, casada, Diretora Municipal de Transito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 364333327 SSP/MS, CPF nº 481.606.281-53 e o **GABINETE DO PREFEITO**, representado pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, portador do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na AV Osmir de Andrade nº 80 – Bairro Centro. doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 023/2022**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 045/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **JOSINILSON DOS SANTOS-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.348.312/0001-47, com sede na Rua Avenida Genário da Costa Matos, nº 1810, Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr. Josinilson**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

dos Santos, Microempreendedor Individual, brasileiro, portador do RG nº 736.619 SSP/MS e do CPF/MF nº 781.243.871-68, residente e domiciliado na Avenida Genário da Costa Matos, nº 1810, Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para a Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Lavagens de Veículos pertencentes à frota das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Agência de Transito e Gabinete do Prefeito**, conforme itens, especificações, quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: JOSINILSON DOS SANTOS-MEI					
Item	Especificação dos Serviços/ Veículos	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN	521	65,00	33.865,00
02	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.	UN	710	41,00	29.110,00
03	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.	UN	110	21,00	2.310,00
04	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE.	UN	401	138,50	55.538,50
05	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE.	UN	356	103,80	36.952,80
06	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE.	UN	422	214,50	90.519,00
07	SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL "MEIA SOLA" DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE	UN	253	155,00	39.215,00
08	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS DE GRANDE PORTE	UN	15	45,00	675,00
Valor Total R\$					288.185,30

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**, a saber.

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 023/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado na Proposta do Edital do Pregão 023/2022.

Os serviços deverão ser procedidos nas quantidades, local, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta da contratada, as despesas decorrentes do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, A. Social, Esporte, Agencia de Transito e Gabinete do Prefeito, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir : **José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente; **Cesar Josino Correa**, CPF 501.439.811-66, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 166/2021, de 22 de abril de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação; **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de saúde; **Orlindo dos Santos Souza**, CPF 095.673.758-79, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22 de janeiro de 2018, responsável pelo Departamento de Trânsito e pelo Gabinete do Prefeito.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente dos serviços, será de até **30 dias** após a entrega dos serviços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos serviços e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar a ata/contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução da ata/contrato ou pela inexecução total ou execução irregular da ata/contrato de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos e prestações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições da ata/contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar a ata/contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 2.084 e 2.086, Fonte 0, 70 e 80. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade - 2.069, 2.022, 2082 e 1.055. Fonte 02, 14 e 31.13 - Depar-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

tamento de Educação, 07 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 2.031 e 2.032, Fonte 01, 15 e 24. 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 2.051, Fonte 0. 2 - Fundo Municipal de Investimento Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 26 - Fundo Municipal de Investimento Social, Projeto de Atividade 2.012, Fonte 81, 105 - Agencia Municipal de Transito, 2 - Executivo, 6 - Agencia Municipal de Transito, Projeto de Atividade 2.002, Fonte 0. 1 - Gabinete do Prefeito, 2 Executivo, Projeto de Atividade 2.055 e 2.059, Fonte 0. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, A. Social, Esporte, Agencia de Transito e Gabinete do Prefeito a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução da ata/contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do ata/contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das viagens;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário da Pasta, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefei-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

tura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 19 de abril de 2022.

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

Adriano de Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

Marcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/Ordenador de Despesas

Marlei Mendes Aparício Moreira

P/ Departamento de Trânsito
Contratante/Ordenadora de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valdir Luiz Sartor
 P/Gabinete do Prefeito
 Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

 Nome: **Josinilson dos Santos**
 CPF: 781.243.871-68
 RG nº 736.619 SSP/MS
 Empresa: **JOSINILSON DOS SANTOS-MEI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas **COMERCIAL GALIPHE EIRELI, FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Kits de Materiais Escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme as especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
04	KIT DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA PROFESSOR COMPOSTO POR: - 04 marcadores permanentes para escrita em quadro branco, sendo as 4 cores: 01 azul; 01 vermelho; 01 preto; 01 verde. canetas modelo recarregável, com escrita precisa de ponta redonda de 5 mm e traço de 2 - 5 mm 01 apagador para quadro branco com base de plástico reforçado; feltro super macio e resistente; refil substituível; dimensões: 15x6cm	BIC	140	UN	23,40	3.276,00
Valor Total R\$						3.276,00
Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
01	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Caderno de desenho com 96 folhas, de brochura capa mole 140x200mm - 02 Caderno capa dura brochura 96 folhas 14x20 CM - 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Massa de modelar, caixa contendo 06 cores, 90 gr. - 01 Giz de cera, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 cores, 48 gramas - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. 	-	900	UN	21,05	18.945,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente. - 01 Caderno capa dura brochura 96 folhas 14x20 CM - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 02 Caderno brochurão capa dura , tipo universitário, contendo 80 folhas, 200x275 mm, 1 matéria. - 01 Caderno de desenho com 96 folhas, de brochura capa mole 140x200mm. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas - 01 Giz de cera, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 cores, 48 gramas 	-	600	UN	29,00	17.400,00
----	--	---	-----	----	-------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR PESSOALIZADO - ENS. FUND. 3º AO 5º ANO COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Régua de uso escolar e escritório, de plástico, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente. - 01 caderno de desenho capa dura, tamanho 275 x 200 mm, contendo 96 folhas, capas em cores diversas. - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 02 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 02 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 01 caderno tipo universitário, capa dura, com espiral, 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200 x 275mm - 01 caneta esferográfica azul 1.0 mm transparente. - 01 caneta esferográfica preta 1.0 mm transparente. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas. 	-	600	UN	28,20	16.920,00
----	--	---	-----	----	-------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	KIT MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADO - EJA COMPOSTO POR: - 01 caderno de desenho capa dura, tamanho 275 x 200 mm, contendo 96 folhas, capas em cores diversas. - 01 Apontador para lápis; feito de plástico rígido, simples com depósito. - 01 Borracha p/ escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, validade de no mínimo 1 ano - 01 Lápis de grafite preto nº 2 corpo de madeira roliça, apontado medindo no mínimo 17,5 cm. - 01 Lápis de cor longo, medindo no mínimo 17,5 cm apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, caixa com 12 unidades. - 01 Cola branca lavável, para uso escolar, acondicionada em embalagem plástica, 35 gr. - 01 caderno tipo universitário, capa dura, com espiral, 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200 x 275mm - 01 caneta esferográfica azul 1.0 mm transparente. - 01 caneta esferográfica preta 1.0 mm transparente. - 01 caderno de caligrafia , capa mole, brochura, 40 folhas.	-	300	UM	30,50	9.150,00
Valor Total R\$						62.415,00
VALOR TOTAL R\$						65.691,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA EPP,**

Do Objeto: Contrato para **Fornecimento de Tubos de Concreto Armado**, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais).**

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.782.0055 - Transporte Rodoviário, 2.084 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas Rurais e Pontes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Reginaldo Macário** - Pela Contratante e **Roberto André Latini** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA – ME.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa de Segurança não Armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade dos patrimônios públicos, devidamente uniformizados e identificados constando de 60 (sessenta) seguranças entre homens e mulheres tendo os mesmos serem registrados junto a Polícia Federal. Atendendo todas as exigências de segurança. Sendo 30 (trinta) seguranças para o dia 13/05/2022 e 30 (trinta) seguranças para o dia 14/05/2022, os quais farão segurança do evento de comemoração do aniversário do Município, realizado na Av. Francisco Alves da Silva esquina com a Rua João Nicolau dos Santos.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços aqui contratados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste contrato.**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão a expensas da seguinte dotação orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte Cultura e Turismo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Marcos Antonio Kobayashi**

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 040/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de Materiais Permanentes - Implementos e Ferramentas para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Esporte do município**, em favor da empresa: **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, com sede na Rua Melvin Jones nº 1473, Centro, na cidade de Nova Andradina - MS, CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27 e 28. Perfazendo o valor total de R\$ 81.049,50 (oitenta e um mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Presencial nº 021/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de Materiais Permanentes - Implementos e Ferramentas para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social e Esporte do município**, em favor da empresa: **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27 e 28. Perfazendo o valor total de R\$ 81.049,50 (oitenta e um mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022.

Processo Licitatório Nº 067/2022.

1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado com base no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores da Lei 8.666/93, conforme na Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Declaração de Exclusividade, Copias das N. Fiscais compatíveis com Preços, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da CPL e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. A Contratação da empresa Contratação de empresa para apresentação de show artístico da Dupla "MARIANA & MATHEUS", a ser realizado no dia 14 de maio de 2022, em comemoração as festividades do 46º aniversário de emancipação política do município de Deodápolis - MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Empresa Contratada: M&M EVENTOS LTDA, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pedro Botelho de Rezende nº 2999, CNPJ/MF 13.645.306/0001 - 47.

Valor Total Estimado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias.

Vigência do Contrato: 45 (quarenta e cinco).

Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 – Manutenção e Melhoramento das Atividades Cultural, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 009/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma da Entrada do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos em Deodápolis - MS**

Empresa vencedora: **C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, perfazendo o valor global de R\$ 16.973,91(dezesseis mil novecentos e setenta e três mil reais e noventa e um centavos).

Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 079/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a SRª **VANESSA PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/04/2022 a 14/05/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a SRª **LUANA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2021 a 20/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/05/2022 a 14/06/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **REGINALDO MACARIO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SIMBOLO SEC**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022. Sendo que as férias serao gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/05/2022 a 29/05/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KARINE ODORCIK**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 04 (quatro) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Fisica no Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 27 de Abril a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 27 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **ANA CAROLINA DA SILVA OBA**, ocupante do Cargo Efetivo de **DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) a partir

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

de 09/05/2022 a 18/05/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira****EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022

Nº do empenho : 144/22

Ordinário

Processo : AF-753/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	28.207,00
Suplementações:	34.574,14	Valor do empenho :	244,00
Anulações:	1.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	53.074,14	Total (B) :	28.451,03
		Saldo (A - B) :	24.623,11

Credor: 10030 MUSSURY & ARAUJO LTDA

Endereço: R. PONTA PORÁ, 5671 - *****

C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6799395967

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 25/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	244,00
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 20/04/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-019897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 716/22
 Ordinário
 Processo : AF-737/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
 Funcional: 04.122.0038 - ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
 Projeto/Atividade: 2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
 Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	3.600,00
Suplementações:	9.100,00	Valor do empenho :	5.106,85
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.100,00	Total (B) :	8.706,85
		Saldo (A - B) :	393,15

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424945
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.106,85
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.106,85 (cinco mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 727/22
 Ordinário
 Processo : AF-758/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000113

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	42.722,88
Suplementações:	20.770,00	Valor do empenho :	3.004,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.770,00	Total (B) :	45.727,78
		Saldo (A - B) :	42,22

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	3.004,90
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.004,90 (três mil quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 26/22
 Ordinário
 Processo : AF-750/2022

C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 Funcional: 18.541.0026 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000050

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	2.426,55
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	146,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	71.000,00	Total (B) :	2.572,95
		Saldo (A - B) :	68.427,05

Credor: 78 **MUSSURY & ARAUJO LTDA**
 Endereço: R. PONTA PORA, 6671 - *****
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43
 Banco:
 Cidade: Dourados
 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Agência:
 Conta Corrente:
 UF: MS
 Fone: 679936967
 Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	146,40
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBI	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS - 0108970-9
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 799/22
 Ordinário
 Processo: AF-740/2022

C.N.P.J.: 03.903.179/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.367.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000110

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores:	14.794,80
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	459,42
Anulações:	1.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.000,00	Total (B):	15.234,22
		Saldo (A - B):	9.775,78

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA UF: MS
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - ***** Cidade: VINHEMA
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr. Est. Adent. Pref.: 28.375-375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 8/2022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 459,42

Fica empenhada a importância de 459,42 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento legal: Data:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 8/2022/2022 Data: 22/03/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 719/22
 Ordinário
 Processo: AF-741/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.367.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000110

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores:	15.224,22
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	925,44
Anulações:	1.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.000,00	Total (B):	16.149,66
		Saldo (A - B):	8.850,34

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA UF: MS
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****
 Cidade: IVINHEMA
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr. Est. Adent. Pref.: 28.375-375-7
 Agência: Fone: 6734421730
 Banco: Conta Corrente Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 925,44

Fica empenhada a importância de 925,44 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 9/2022/2022 Data: 23/03/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 711/22
 Ordinário
 Processo: AF-742/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	4.891,02
Suplementações:	2.412,00	Valor do empenho:	104,85
Anulações:	12.196,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.216,00	Total (B):	4.995,87
		Saldo (A - B):	220,13

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:
 Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr. Est. Adm. Prof.: 28.375-375-7
 Agência:
 Conta Corrente:
 Fone: 6734421730
 Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 8/2022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 104,85

Fica empenhada a importância de 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal:
 Modal. Licitação: Pregão Presencial Número: 8/2022/2022 Data: 22/03/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 712/22
 Ordinário
 Processo: AF-743/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000104

Dotação Inicial:	32.000,00	Empenhos anteriores:	28.297,43
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	156,21
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	32.000,00	Total (B):	28.453,64
		Saldo (A - B):	3.546,36

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:
 Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr. Est. Adm. Prof.: 28.375-375-7
 Agência:
 Conta Corrente:
 Fone: 6734421730
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Lotação Nº: 22/022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 156,21

Fica empenhada a importância de 156,21 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 22/022/2022 Data: 18/04/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 715/22
 Ordinário
 Processo: AF-744/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.367.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000110

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores:	16.149,66
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	2.969,22
Anulações:	1.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.000,00	Total (B):	19.118,88
		Saldo (A - B):	5.881,12

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:
 Cidade: VINHEMA UF: MS
 Inscr. Est. Adm. Pref.: 28.375-375-7
 Agência:
 Conta Corrente:
 Fone: 6734421730
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Lotação Nº: 22/2022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 2.969,22

Fica empenhada a importância de 2.969,22 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 22/0022/2022 Data: 16/04/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 754/22
 Ordinário
 Processo: AF-745/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.367.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000110

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores:	19.118,88
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.330,06
Anulações:	1.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	25.000,00	Total (B):	20.448,94
		Saldo (A - B):	4.551,06

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:
 Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr. Est. Adm. Pref.: 28.375-375-7
 Agência:
 Conta Corrente:
 Fone: 6734421730
 Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 25/2022-PR)

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	1.330,06
--------------------	------------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.330,06 (um mil trezentos e trinta reais e seis centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	25/2022/2022
Contrato:		Data:	20/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 715/22
 Ordinário
 Processo: AF-745/2022

C.N.P.J.: 03.903.175/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.004	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000102	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	10.684,12
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.620,16
Anulações:	3.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	12.600,00	Total (B):	12.304,28
		Saldo (A - B):	295,72

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço: R BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****	Cidade: IVINHEMA	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr. Est. Adm. Pref.: 28.375-375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 6734421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 25/2022-PR)

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	1.620,16
--------------------	------------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.620,16 (um mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	25/2022/2022
Contrato:		Data:	20/04/2022
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
		CONTADORA CRC MS-0108970-9	SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 721/22
 Ordinário
 Processo: AF-751/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
 Funcional: 04.122.0038 - ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
 Projeto/Atividade: 2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores:	8.706,85
Suplementações:	10.900,00	Valor do empenho:	1.842,82
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.900,00	Total (B):	10.549,67
		Saldo (A - B):	350,33

Credor: 10271 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
 Endereço: R JOINVILLE, 900 - *****
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71
 Banco:
 Cidade: DOURADOS UF: MS
 Inscr. Est. Adm. Prof.: 28.427.848-3
 Agência:
 Conta Corrente:
 Fone: 6784294865
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIÓGRAFIA. (Licitação Nº: 12/2022-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.842,82

Fica empenhada a importância de 1.842,82 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento legal:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 12/2022/2022 Data: 16/03/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 722/22
 Ordinário
 Processo: AF-752/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores:	27.459,51
Suplementações:	10.245,00	Valor do empenho:	462,60
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	28.245,00	Total (B):	27.922,11
		Saldo (A - B):	322,89

Credor: 14553 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA UF: PR
 Endereço: AV MAUA, 2457, ***** Cidade: Maringá
 C.N.P.J.: 37.365.700/0001-90 Inscr. Est. Adm. Prof.: 90898787-02
 Banco: Agência: Fone: 33051642
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº: 29/2021-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 462,60

Fica empenhada a importância de 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Fundamento legal: Data:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 29/2021/0021 Data: 04/06/2021
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 726/22
 Ordinário
 Processo: AF-754/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.004	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	1.710,00	Valor do empenho:	115,66
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.710,00	Total (B):	115,66
		Saldo (A - B):	1.594,34

Credor:	8529 B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325 - *****	Inscr. Est. Adm. Pref.:	28.375-375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Agência:		Fone:	6734421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	115,66
--------------------	------------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 115,66 (cento e quinze reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	9/2022/2022
Contrato:		Data:	23/03/2022
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 726/22
 Ordinário
 Processo: AF-755/2022

C.N.P.J.: 03.903.175/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.0012	- MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000107	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	845,90
Suplementações:	600,00	Valor do empenho:	585,60
Anulações:	14.154,10	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.445,90	Total (B):	1.431,50
		Saldo (A - B):	14,40

Credor:	16170 MUSSURY & ARAUJO LTDA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R PONTA PORA, 6671 - *****	Inscr. Est. Adm. Pref.:			
C.N.P.J.:	35.962.041/0001-43	Agência:		Fone:	679939967
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODAPOLIS/MS. (Licitação Nº: 25/2022-PR)

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	585,60
--------------------	------------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	25/2022/2022
Contrato:		Data:	20/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 726/22
 Ordinário
 Processo: AF-756/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores:	115,66
Suplementações:	1.710,00	Valor do empenho:	1.593,44
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.710,00	Total (B):	1.709,10
		Saldo (A - B):	0,90

Credor: 14689 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA UF: MS
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, ***** Cidade: Campo Grande
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr. Est. Adent. Prof.: 28.420.406-4
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 1.593,44

Fica empenhada a importância de 1.593,44 (um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal: Data:
 Modal. licitação: Pregão Presencial Número: 9/2022/2022 Data: 23/03/2022
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-0108970-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho: 726/22
 Ordinário
 Processo: AF-757/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0019 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL,PRÉ ESCOLAR 4 A
 Projeto/Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000159

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores:	5.811,35
Suplementações:	3.600,00	Valor do empenho:	1.416,75
Anulações:	1.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.300,00	Total (B):	7.228,10
		Saldo (A - B):	71,90

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI UF: MS
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados Inscr.Est.Adent.Prof.: 28.389.660-4
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Agência: Fone: 6734251917< Fax:
 Banco: Conta Corrente

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLISMS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos:	Vinculados	Total geral:	1.416,75
--------------------	------------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.416,75 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	51/2021/0021
Contrato:		Data:	09/07/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 138/22
 Ordinário
 Processo : AF-748/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	14.078,13
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	62,94
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	14.141,07
		Saldo (A - B) :	5.858,93

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES,FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	62,94
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 139/22
 Ordinário
 Processo : AF-747/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	14.141,07
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	187,92
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	14.328,99
		Saldo (A - B) :	5.671,01

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
 Banco:
 Cidade: Ivinhema
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Agência:
 Conta Corrente:
 UF: MS
 Fone: 67 34421730
 Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	187,92
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 187,92 (cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022
Contrato :	Data : 23/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 140/22
 Ordinário
 Processo : AF-738/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	28.180,16
Suplementações:	34.574,14	Valor do empenho :	26,87
Anulações:	1.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	53.074,14	Total (B) :	28.207,03
		Saldo (A - B) :	24.867,11

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	26,87
---------------------	------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2022/2022
Contrato :		Data :	23/02/2022

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/04/2022
 Nº do empenho : 143/22
 Ordinário
 Processo : AF-758/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 (0029) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000018

Dotação inicial:	3.000,00	Empenhos anteriores :	27.882,80
Suplementações:	38.200,00	Valor do empenho :	1.445,00
Anulações:	11.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.200,00	Total (B) :	29.327,80
		Saldo (A - B) :	872,20

Credor: 5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA
 Endereço: ROD BR 376 KM 2.5 SAIDA PARA GLORIA DE D
 Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 67 81452940
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. (Licitação Nº: 70/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.445,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 70/2021/2021 Data : 09/09/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-
MS DO DIA 03 DE MAIO DE 2022.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 002 DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE 29/04/2022 QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA 001/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 09/02/2022 DO EXECUTIVO. (EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO).

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA ADITIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 09/02/2022 DO EXECUTIVO. (EMENDA DE AUTORIA DOS VEREADORES: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MANOEL DA PAZ SANTOS).

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 09/02/2022 DO EXECUTIVO. (EMENDA DE AUTORIA DOS VEREADORES: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MANOEL DA PAZ SANTOS).

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 09/02/2022 DO EXECUTIVO. (EMENDA DE AUTORIA DOS VEREADORES: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MANOEL DA PAZ SANTOS).

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 09/02/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR, A PROFISSÃO DE TAXISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 24/03/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORES ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 020/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA AMHAD SR. JAIR ESTÉVÃO PARA QUE ENVIE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES A CÂMARA MUNICIPAL: - EM QUAL FASE ESTÁ O PROCESSO DA CONSTRUÇÃO DAS 02 (DUAS) CASAS 'SUBSTITUIÇÃO DE MORADIA PRECÁRIA', NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, E O PRAZO PARA FINALIZAÇÃO E ENTREGA DAS CASAS ATENDENDO AS FAMÍLIAS:

A) - SÍLVIA ORMEDO/CÔNJUGE: ANTONIO DE SOUZA FILHO; .

B) - LEANDRO RODRIGUES DE MATOS/CÔNJUGE: GRAZIELE MEDEIROS DE OLIVEIRA.

- OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM PERTINENTES.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 021/2022 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDIR LUIZ SARTOR PARA QUE O MESMO ENVIE A ESTA CASA DE LEI AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DEODÁPOLIS-MS - QUAL A POSSIBILIDADE DE ISENTAR OS LOCATÁRIOS DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DEODÁPOLIS, ATÉ QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO MESMO - QUAL A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO RESSARCIR OS LOCATÁRIOS DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DEODÁPOLIS EM RELAÇÃO AOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS DURANTE AO ANOS DE 2021 E 2022 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM PERTINENTES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 015/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ TEIXEIRA PARA QUE O MESMO VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente